



**MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUB. DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**05.110.021/0001-83**  
**DECRETO Nº 0010438/2023**  
**Data 02/10/2023**

0001754/2022 do município AGUIA BRANCA

**O PREFEITO MUNICIPAL AGUIA BRANCA, ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no 24.800,00, (vinte e quatro mil oitocentos reais) no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	013013.0412200572.077 33904000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	18020000	24.800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>24.800,00</b>

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente os elementos de despesas, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil oitocentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	013013.0412200572.077 31909200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18020000	3.000,00
0000004	013013.0412200572.077 31909600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	18020000	9.800,00
0000017	013013.0412200572.077 44905200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18020000	12.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>24.800,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor 02 outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI  
PREFEITO MUNICIPAL

GILVANI PEREIRA ROSA  
DIRETOR-PRESIDENTE